

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE APENSAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0256/2024

Dispõe sobre o atendimento odontológico nos hospitais públicos e privados de Santa Catarina para o cuidado de pacientes internados, especialmente em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs).

Autor: Deputado Julio Garcia

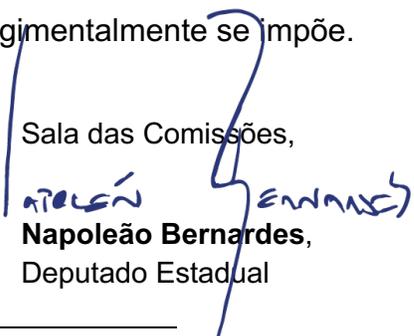
Relator: Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar que visa a contratação de cirurgião dentista para os quadros dos hospitais públicos e privados em Santa Catarina, com vista ao atendimento dos pacientes internados e estabelece outras condições relacionadas a norma.

Durante a análise processual verificamos que atualmente tramita o Projeto de Lei n. 0429, de 2021, contendo exatamente o mesmo objeto e teor normativo da proposta em análise.

Em face do exposto e com fulcro no art. 216, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, no que diz respeito a matérias conexas ou análogas, requer-se o apensamento (para tramitação conjunta) do **Projeto de Lei nº 0256/2024**, ora em análise, ao **Projeto de Lei nº 0429.4/2021** (mais antigo), por ser medida que regimentalmente se impõe.

Sala das Comissões,


Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

¹ Havendo a possibilidade, solicito que sejam consideradas possíveis alterações ocorridas durante o intercurso entre a aprovação deste Requerimento e sua resposta, que podem ser analisadas em: <https://portalegis.alesc.sc.gov.br/proposicoes/N0qwZ> PL 0021/2024

